



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### DECISÃO COREN-PI Nº 185 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre os Profissionais escolhidos para receberem Menção Honrosa do Coren-PI.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905. 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião Ordinária de Plenário nº 561 de 24 de novembro de 2021.

#### **DECIDEM:**

**Art. 1º.** Aprovar a escolha dos Profissionais descritos abaixo, para receberem Menção Honrosa durante o Prêmio Profissional Destaque da Enfermagem Piauiense:

**Doutora Benevina Maria Vilar Teixeira Nunes;**

**Doutora Tatiana Maria Melo Guimarães;**

**Doutora Inez Sampaio Nery;**

**Doutora Betânia Maria Pereira dos Santos;**

**Senhor Carlos Augusto Gomes de Souza;**

**Senhora Maria Serdileusa Vieira.**

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

Teresina, 24 de novembro de 2021.

  
**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF